



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE N.º 08/2024.

de 30 de outubro de 2024.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

APROVADO

Em 06/11/2024

Trata sobre o projeto de lei ordinária n.º
12/2024, de 15/10/2024, de autoria do Poder
Executivo

RELATÓRIO:

A proposição em epígrafe foi registrada na Secretaria da Casa sob o número de protocolo 21.492, em 16/10/2024. Após sua apresentação em plenário, foi encaminhada pelo presidente a esta comissão para análise e emissão de parecer, conforme definições regimentais.

ANÁLISE:

O projeto de lei em questão "INSTITUI A OUVIDORIA – GERAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.460 de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

A matéria também atende a Resolução de nº 873/2021-PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE-TO).

Por fim, ressaltamos que a matéria foi apresentada ao Poder Legislativo solicitando sua tramitação nas faculdades definidas no art. 68 da Lei Orgânica Municipal (caráter de urgência).



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

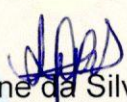
CNPJ 03.931.454/0001-74

VOTO:

Face ao exposto, e não sendo identificado nenhum vício de ordem formal que impeça a matéria de prosseguir seu curso de tramitação no âmbito desta Câmara Municipal, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, por meio de seus representantes subscritos, opina pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO integral do projeto de lei em análise.

Sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.


Severino Barreira dos Reis
Presidente-Relator


Dione da Silva
Vice-presidente


José Fernandes dos Santos
Membro

